

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PLNº 364/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão contida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGA/SEI nº 19.21.0324.0001861/2022-78,

RESOLVE:

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais da servidora **LIANA CARVALHO SOUSA**, Analista Ministerial – Área Processual, matrícula nº 137, do tempo de contribuição na iniciativa privada prestado aos empregadores M B HOTELARIA E TURISMO LTDA, no período de 01/06/1999 a 14/01/2004, e AESPI ENSINO SUPERIOR DO PIAUI LTDA, no período de 01/09/2004 a 13/05/2009, correspondente a 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias ou 3.402 (três mil, quatrocentos e dois) dias, nos termos da certidão de tempo de contribuição exarada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/02/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184650** e o código CRC **D3D0B1E0**.

